



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300012662

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400135531

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		223	1	BALANCO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

GRAMADO

Local

23 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





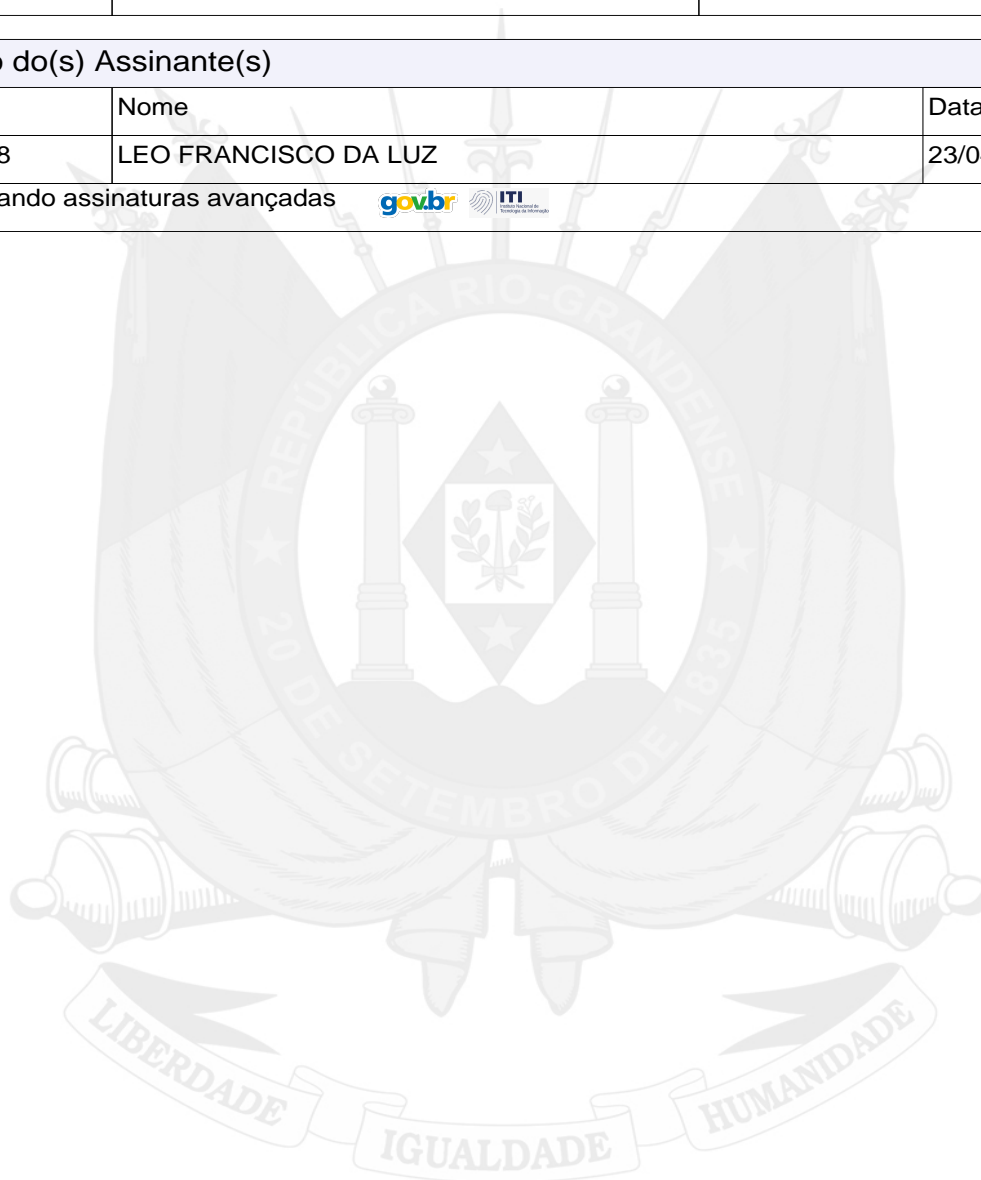
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.924.000-78	LEO FRANCISCO DA LUZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

VÉSPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ Nº 90.264.078/0001-06

NIRE 43300012662

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora, e local: 01 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social localizada na Avenida Borges de Medeiros nº 2738, sala 213, Centro, CEP nº 95.670-092, Gramado, RS.

Publicações: edital de convocação publicado em data de 19 de março de 2024, "Hash" de Publicação 58AB8D45130AA0F1B34D1A8512E22BDAB1004D4C; em data de 20 de março de 2024 "Hash" de Publicação 31DCEC75917D362F5DE126E48643942DB6E0D210; e em data de 21 de março de 2024, "Hash" de Publicação CCF169506767450F68835AD528D750546F974119; no Sistema Público de Escrituração Digital, Central de Escrituração Digital (SPED).

Presença: acionistas representando mais de 2/3 do capital social, com a companhia atendendo plenamente às condições estabelecidas no art. 294 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: eleitos, respectivamente, Presidente e Secretária Josué Luiz Hickmann e Karen Ruschel.

Ordem do Dia: deliberar sobre: 1. Introdução no estatuto social das atividades CNAE 4399-1/01 Administração de obras, conseqüente modificação do artigo 3 do estatuto social. 2. Consolidação do estatuto social.

Deliberações por unanimidade de votos dos presentes: 1. Aprovada a introdução das atividades CNAE 4399-1/01 Administração de obras, conseqüente modificação do artigo 3 do estatuto social, que vigorará nos termos assim descritos: "O objeto social é o comércio de materiais de construção, a compra e venda, incorporação, administração e locação de bens imóveis, o comércio de restaurante, administração de obras e participação no capital de outras sociedades." 2. O estatuto social é aprovado consolidado com a modificação ora produzida e segue assinado em anexo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário.

Gramado, RS, 01 de abril de 2024.

Josué Luiz Hickmann

Presidente da Assembleia

Karen Ruschel

Secretária, por si e representando Matheus Ruschel

Rivendell Participações Ltda

Representada por seu administrador Josué Luiz Hickmann









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

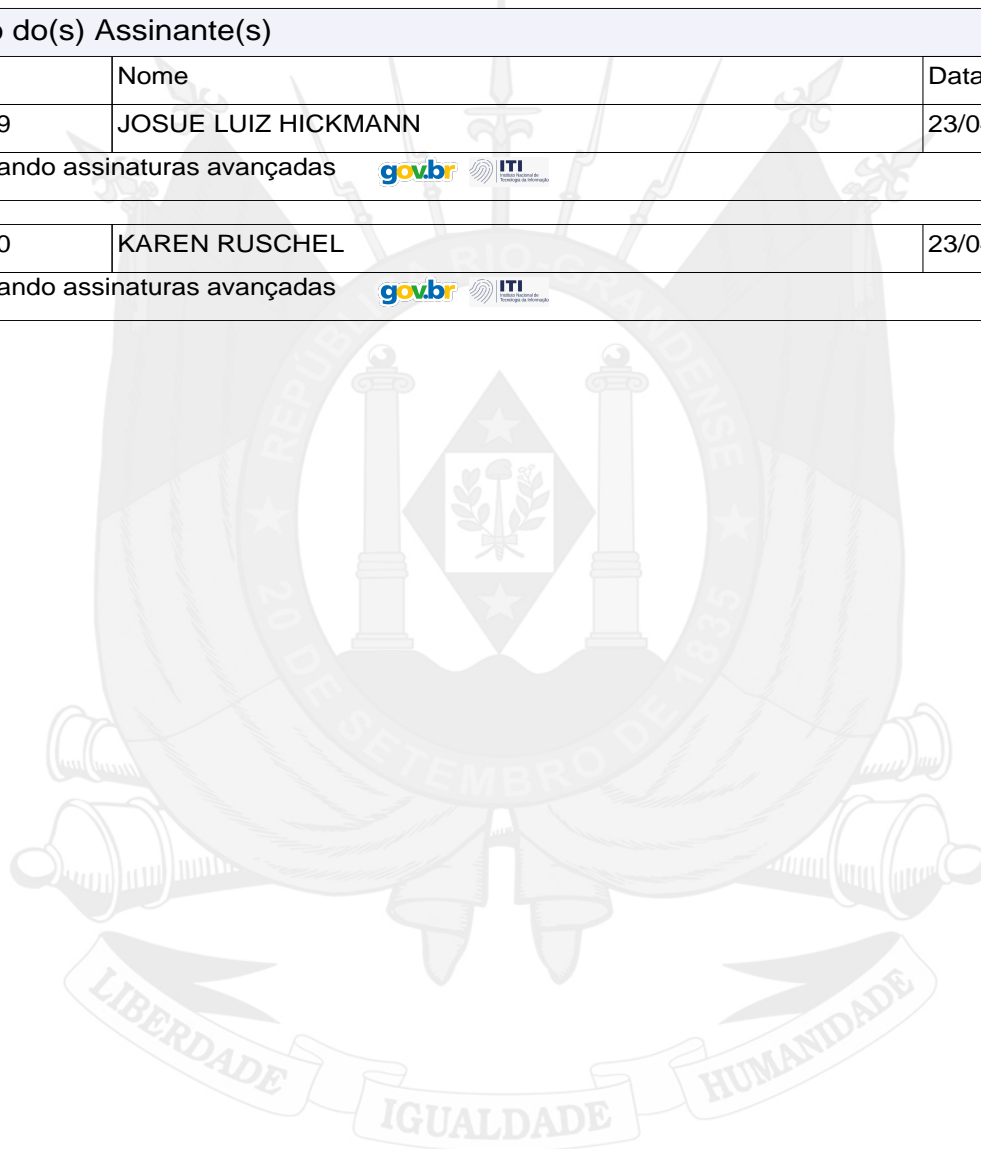
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Anexo a Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 01.04.2024
VÉSPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Borges de Medeiros nº 2738, sala 213
Gramado/RS – CEP 95670-000

CNPJ nº 90.264.078/0001-06
NIRE 43 3 0001266 2

Estatuto Social

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO – SEDE E FORO – OBJETO – DURAÇÃO

- Art. 1º. A Companhia gira sob a denominação social de VÉSPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
- Art. 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico em Gramado/RS, podendo, a critério da Diretoria, abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos filiais em qualquer ponto do País.
- Art. 3º. O objeto social é o comércio de materiais de construção, a compra e venda, incorporação, administração e locação de bens imóveis, o comércio de restaurante, administração de obras e participação no capital de outras sociedades.
- Art. 4º. O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

- Art. 5º. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.
- Art. 6º. As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, podendo ser representadas por títulos múltiplos ou cautelares que provisoriamente as substituam, satisfeitos os requisitos legais.
- Art. 7º. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.
- Art. 8º. Fica assegurado aos acionistas o direito de preferência para subscrição das ações emitidas na proporção das que possuem, por prazo nunca inferior a TRINTA (30) dias.
- Art. 9º. As ações representativas do capital social poderão ser livremente transferidas mediante termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

- Art. 10. A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de até três (3) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral por mandatos de um (1) ano e investidos na forma da lei, dispensados de penhor.



§ 1º. Em caso de impedimento, renúncia ou afastamento de Diretores e remanescendo menos de dois (2), a Assembleia Geral será imediatamente convocada para deliberar sobre o preenchimento dos cargos.

§ 2º. A cada Diretor caberá, mensalmente, a título de remuneração, quantia a ser fixada pela Assembleia Geral.

Art. 11. Os Diretores, isoladamente, exercerão os poderes gerais e especiais de administração e representação ativa e passiva da Companhia, em qualquer foro ou instância, repartições públicas, autárquicas e paraestatais da União, estados e municípios, estabelecimentos de crédito, financiamento e investimentos em geral, com todos os poderes inerentes ao cargo.

Art. 12. A Diretoria poderá constituir procuradores “ad negotia” e “ad judicia”, com os poderes e prazos limitados nos respectivos instrumentos de mandato.

Art. 13. Fica expressamente vedado aos Diretores e procuradores o uso da denominação social em avais, fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, alheios ao objeto social e/ou estranhos aos interesses da Companhia.

CAPÍTULO IV

CONSELHO FISCAL

Art. 14. O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, e funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, de acordo com os termos, atribuições e prazo de mandato previsto em lei.

CAPÍTULO V

ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 15. A Assembleia reunir-se-á ordinariamente nos quatro (4) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que o interesse social o exigir.

Art. 16. As Assembleias Gerais serão convocadas e realizadas em conformidade com os dispositivos vigentes e serão presididas e secretariadas por acionista eleito pela Assembleia.

Art. 17. As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei, não se computando os votos em branco.

Art. 18. Compete ainda à Assembleia Geral fixar a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre a transformação de tipo jurídico da Sociedade, sua cisão, incorporação a outra e/ou fusão com uma ou mais sociedades, observadas as exigências legais e este Estatuto.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 19. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, realizando-se então as seguintes demonstrações financeiras:

I. balanço patrimonial;

II. demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;



III. demonstraç o do resultado do exerc cio; e

IV. demonstraç o dos fluxos de caixa.

Art. 20. Do resultado l quido do exerc cio ser o deduzidas as parcelas de preju zos acumulados e provis o para imposto de renda.

  1 . Do que restar, ap s as dedu  es especificadas neste artigo, dar-se-  o seguinte destino:

I. 5% (cinco por cento) para constitui o de Reserva Legal, at  o montante de 20% (vinte por cento) do capital social.

II. 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo.

  2 . O dividendo ser  pago no prazo de at  sessenta (60) dias da data em que for declarado, sempre no exerc cio social, pelas formas facultadas no   1  do art. 205 da Lei n  6.404/76.

  3 . O saldo que remanescer ap s as dedu  es antes enunciadas, ter  a seguinte destina o:

I. 50% (cinquenta por cento) para a constitui o da Reserva para Aumento do Capital Social, que ser  necessariamente capitalizada quando atingir o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do capital j  realizado.

II. 40% (quarenta por cento) para a constitui o de Reserva para Investimentos, que n o poder  exceder de 50% (cinquenta por cento) do capital j  realizado.

III. 10% (dez por cento) para a constitui o da Reserva para Amortiza o de Preju zos Eventuais, destinada   absor o de preju zos apurados nas demonstra es das contas de exerc cios sociais, cujo valor n o poder  exceder de 50% (cinquenta por cento) do valor do patrim nio l quido cont bil da Companhia.

CAP TULO VII

DISPOSI OES GERAIS

Art. 21. A Sociedade ser  dissolvida nos casos previstos em lei, ou por vontade dos acionistas que representem a maioria do capital social, cuja delibera o ser  tomada em Assembleia Geral com quorum m nimo de dois ter os (2/3) do capital social.

Art. 22 – A Sociedade poder  transformar seu tipo jur dico a qualquer momento, em Assembleia Geral, com qu rum m nimo de dois (2/3) do capital social, desde que n o sofra oposi o de cinquenta por cento (50%) do capital social.

Par grafo  nico: Fica assegurado ao acionista dissidente da delibera o de transforma o o direito de retirar-se da Sociedade, nos termos da lei em vigor.

Art. 23. Os casos omissos ser o resolvidos pela Assembleia Geral, quando de sua compet ncia e pela legisla o vigente.

Jos  Luiz Hickmann – Presidente da Assembleia









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
90.264.078/0001-06	VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	21/03/2024 08:31:22	CCF169506767450F68835AD528D750546F974119

Convocação de Assembleia Geral

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
21/03/2024	21/03/2024	-	Participante-Upload

Título
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 01/04/2024

Descrição
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 01/04/2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A:90264078000106	90.264.078/0001-06	21/03/2024 08:31:22	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

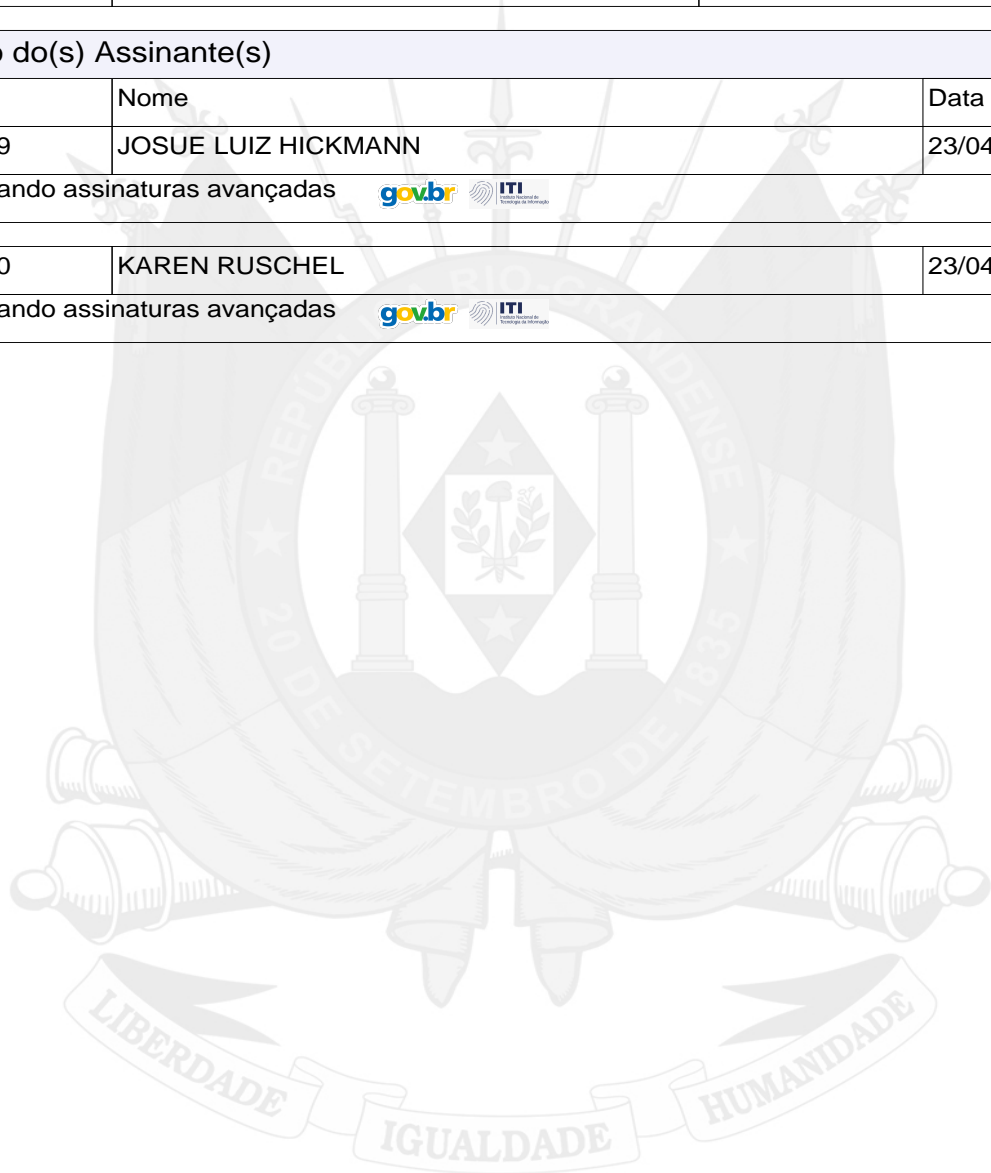
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
90.264.078/0001-06	VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	20/03/2024 09:00:33	31DCEC75917D362F5DE126E48643942DB6E0D210

Convocação de Assembleia Geral

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
20/03/2024	21/03/2024	-	Participante-Upload

Título
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 01/04/2024

Descrição
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 01/04/2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A:90264078000106	90.264.078/0001-06	20/03/2024 09:00:33	Participante	Certificado Digital









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

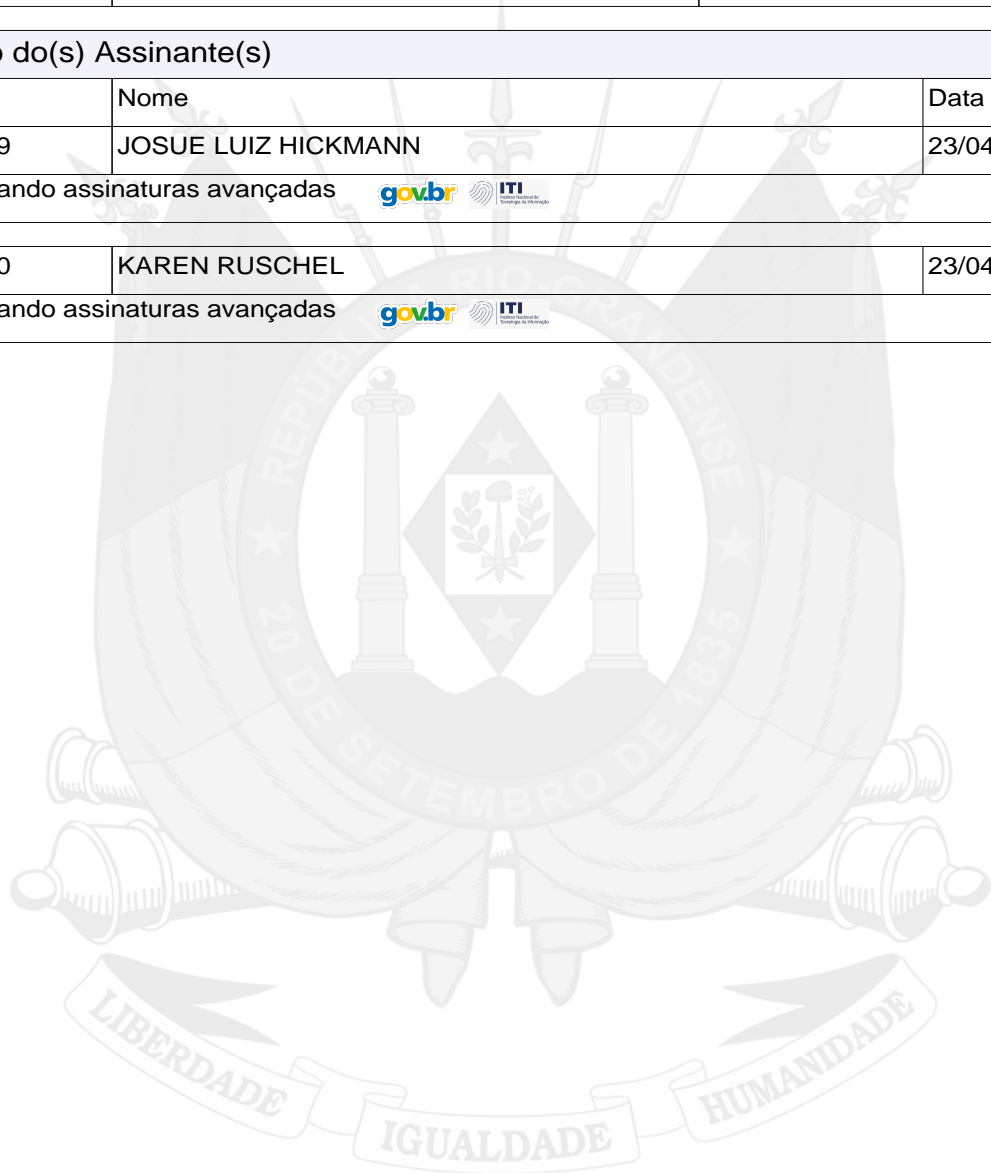
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
90.264.078/0001-06	VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	19/03/2024 16:37:13	58AB8D45130AA0F1B34D1A8512E22BDAB1004D4C

Convocação de Assembleia Geral

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
19/03/2024	21/03/2024	-	Participante-Upload

Titulo
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 01/04/2024

Descrição
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 01/04/2024

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Titulo</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A:90264078000106	90.264.078/0001-06	19/03/2024 16:37:13	Participante	Certificado Digital









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

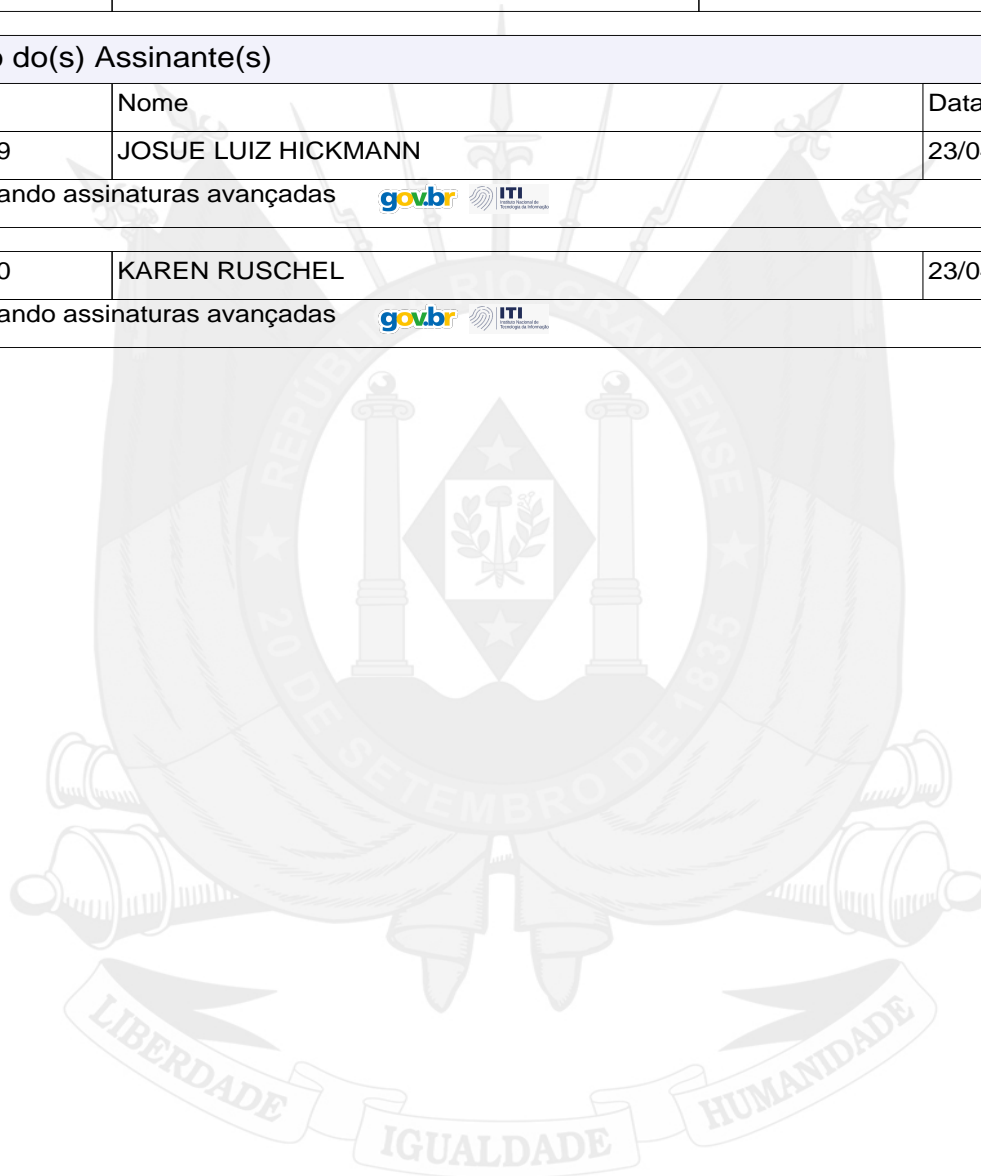
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RS

CATEGORIA: **CONTADOR** N° DO REGISTRO: **RS-044990/0-9**

NOME: **LEO FRANCISCO DA LUZ**

FILIAÇÃO: **DARCY ANTONIO DA LUZ**
ALMA ERIKA FLECK DA LUZ

NASCIMENTO: **23/02/58** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **STO A PATRULHA RS**

EXEDIÇÃO: **29/11/94**

CONTADOR JOSÉ JOÃO APPEL MATOS
Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul
PRESIDENTE DO COUNCIL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEO FRANCISCO DA LUZ
REGISTRO..... : RS-044990/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.924.000-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/02/2024 as 14:07:16.

Válido até: 29/05/2024.

Código de Controle: 846386.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.







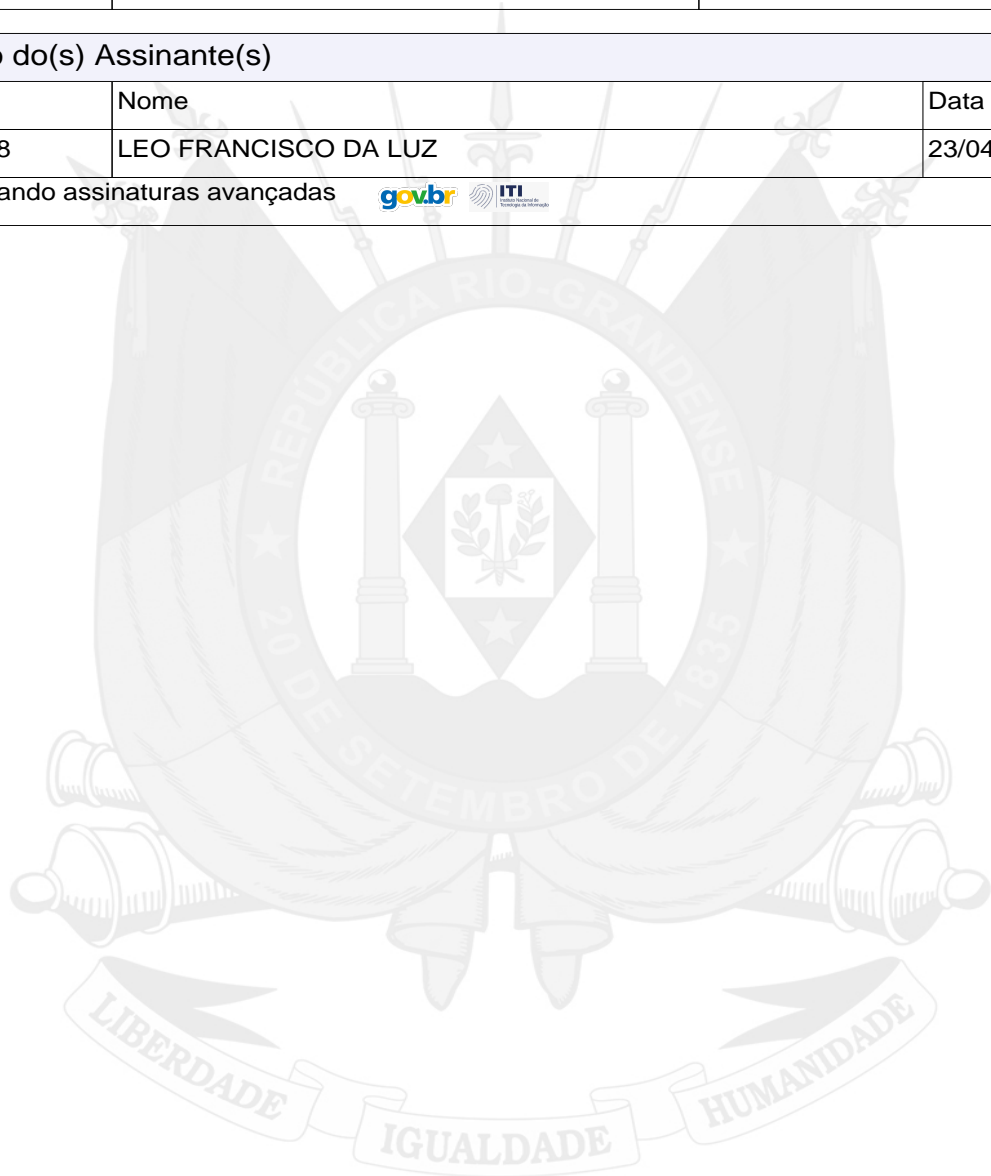
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.924.000-78	LEO FRANCISCO DA LUZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEO FRANCISCO DA LUZ, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 044990, expedida em 29/11/1994, inscrito no CPF nº 300.924.000-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
BALANÇO 19	2
BALANÇO 20	2
BALANÇO 21	2
ESTATUTO SOCIAL	3
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 044990.	3

GRAMADO, 10 de abril de 2024.

LEO FRANCISCO DA LUZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 22/27





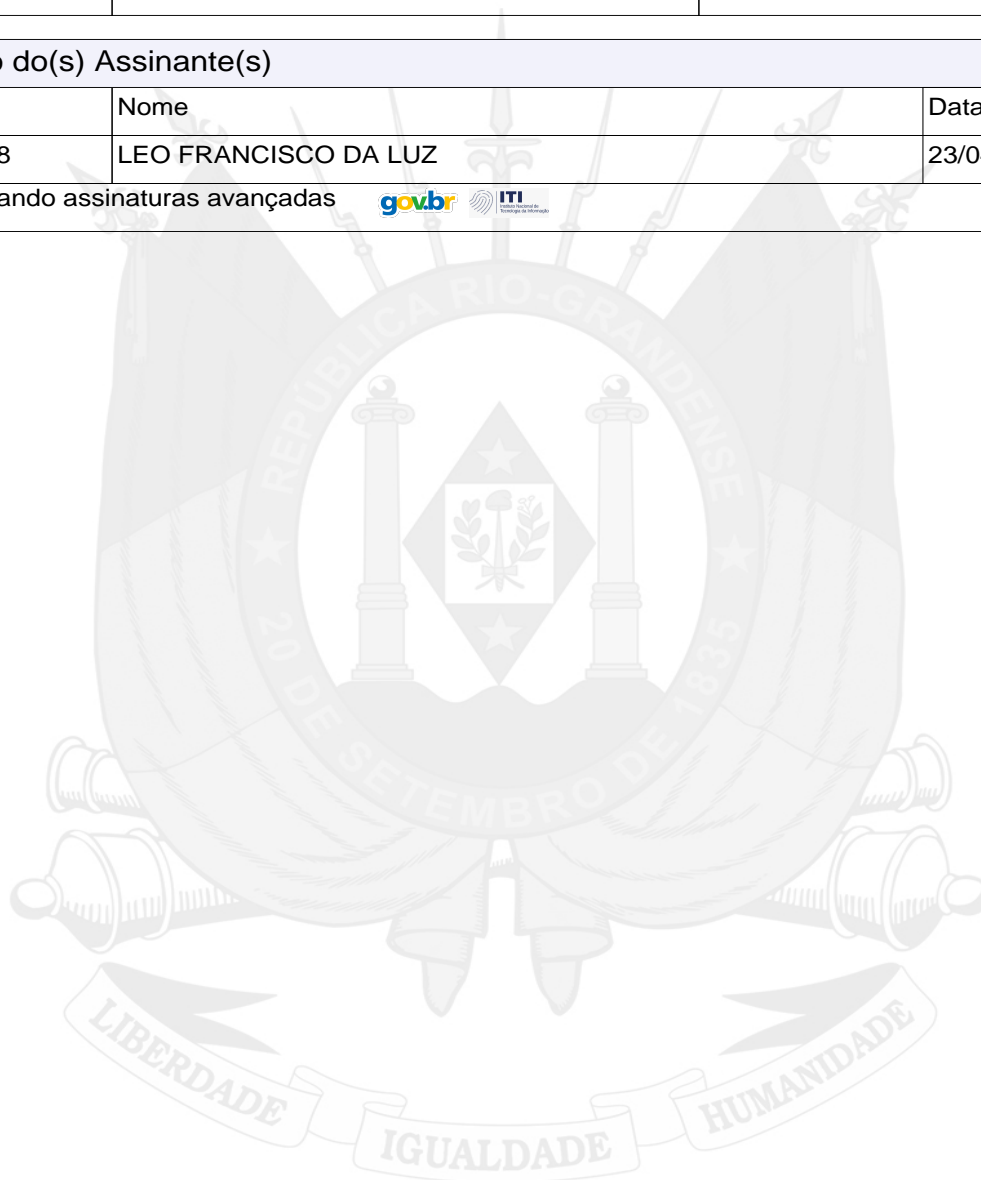
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.707-7	RSP2400135531	10/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.924.000-78	LEO FRANCISCO DA LUZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, de CNPJ 90.264.078/0001-06 e protocolado sob o número 24/125.707-7 em 15/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10338161, em 24/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.924.000-78	LEO FRANCISCO DA LUZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/125.707-7.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		


Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
943.108.150-49	JOSUE LUIZ HICKMANN	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
507.798.260-00	KAREN RUSCHEL	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.924.000-78	LEO FRANCISCO DA LUZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
300.924.000-78	LEO FRANCISCO DA LUZ	23/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/125.707-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 22:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 24/125.707-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quarta-feira, 24 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10338161 em 24/04/2024 da Empresa VESPER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 90264078000106 e protocolo 241257077 - 15/04/2024. Autenticação: C470F5B0ADE9526C55DB9C359F7D6B74B238E1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/125.707-7 e o código de segurança Ayne Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento disponível em: https://drive.google.com/file/d/1gSsHI4NTBDQPPAygkwZKS0yB-ib0-z9a/view?usp=drive_link


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL